

Presidente

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara** referiu-se às celebrações da Páscoa, destacando a procissão do Senhor Morto, realizada no dia 3 de abril, cerimónia religiosa que contou com a presença de muitas pessoas. Destacou, ainda, a visita pascal à Câmara Municipal, realizada no dia 5 de abril, tradição que se cumpriu mais uma vez, com a vinda de D. António Couto, Bispo da Diocese de Lamego e Monsenhor José Guedes, Pároco da freguesia de Almacave.

Por fim, deixou uma referência à visita do Senhor Secretário de Estado do Desporto e Juventude, Emídio Guerreiro, que decorrerá hoje, pelas 10.30h, sendo o motivo dessa

Presidente

Secretária

visita a observação do andamento dos trabalhos referentes à requalificação e adaptação do Complexo Desportivo de Lamego.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 25 de março de 2015, emanado do Consulado-Geral de Portugal em Zurique, no qual agradece à Câmara Municipal a forma extremamente calorosa como acolheu a delegação de autarcas suíços que se deslocou ao concelho de Lamego, durante o mês de março.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ELETRICIDADE (COD. 21)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício n.º 64, datado de 15 de março de 2015, emanado da EDP, informando as obras executadas no concelho de Lamego, durante o ano de 2014, as obras em curso e as obras em projeto.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do ofício, datado de 27 de março de 2015, emanado do Tribunal de Contas, informando que, em sessão diária de visto de 25 de março de 2015, deliberou conceder visto ao processo da obra “Museu do Entrudo – Centro Interpretativo - Máscara Ibérica”.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa resumo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o mês de março de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

OBRAS PARTICULARES (COD 42)

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo do mapa comparativo da atividade desenvolvida na Divisão de Obras e Urbanismo, durante o 1º trimestre de 2014 e o 1º trimestre de 2015.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE MARÇO DE 2015 (COD 03)

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 30 de março de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: LICENÇA PARA A REALIZAÇÃO DE QUEIMADA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO (COD 51)

REQUERENTE: ANTÓNIO REBELO DA SILVA MOURA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 336/51/2015, do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, dando conhecimento que devido ao facto de ainda não se atravessar no período crítico, por seu despacho, datado de 17/03/2015, autorizou a licença para a realização de uma queimada, a realizar no dia 23 de março de 2015, no Lugar de Medelo – Serra das Meadas - Lamego, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 17/2009, de 14 de janeiro.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

03-ASSUNTO: PEDIDO DE DOIS LUGARES DE ESTACIONAMENTO RESERVADOS (COD. 62)

REQUERENTE: CÁRITAS DIOCESANA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 314/62/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 960, de 02.03.2015, emanada pela DASU, propõe à Câmara, que delibere pela criação de dois lugares reservados à Cáritas Diocesana de Lamego, na Rua Vergílio Correia, junto à fachada lateral da Sé Catedral.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão da requerente.

04-ASSUNTO: CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO (COD. 21)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 342/21/2015 do senhor Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 99, de 01.04.2015, elaborada pelo júri do concurso, propõe à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 1 de abril de 2015, no qual determinou a prorrogação o prazo para apresentação das propostas, até às 17H00, do dia 15 de abril de 2015, considerando que o prazo limite estabelecido para a entrega das propostas termina às 17H00, do dia 2 de abril de 2015.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

05-ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (COD 44)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;

b) O Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, que integra o organograma, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 04/12/2012 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2012;

d) Nesse contexto, procedeu-se à criação, entre outras, da Divisão Educação, Ação Social e Cultural, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com produção de efeitos à data da entrada em vigor do novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, ou seja, 21 de abril de 2014;

e) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;

e) O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;

f) Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores, inseridos na carreira de técnico superior com mais de 4 anos de serviço na carreira, em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura;

g) Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades;

h) No uso da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei, por meu despacho de 27/02/2015, a abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Educação, Ação Social e Cultural, de acordo com os artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Assim, proponho à Câmara Municipal:

1.º Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, um deles, deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber:

Presidente: Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, da Câmara Municipal de Lamego.

Vogais: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego e Prof.ª Dr.ª Sandra Maria Gouveia Antunes, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, voltando na próxima reunião.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE CAPOTO E PINTURA (COD 42)**REQUERENTE:** JOANA PROENÇA DA SILVA VIEIRA ALVES**LOCAL DA OBRA:** ALDEIA DE S. JOÃO, LOTE 16 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 331/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3095, de 17/12/2014, e do parecer do Chefe da DOU, de 24/03/2015, dando conhecimento que a requerente foi notificada nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, as alegações apresentadas não são de aceitar, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do respetivo processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e o arquivamento do respetivo processo, conforme proposto. Aguarda-se a resolução do problema do loteamento e a apresentação de um novo pedido.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A IMÓVEL PERTENCENTE A JOÃO PEREIRA REBELO (COD 42)**REQUERENTE:** JUNTA DE FREGUESIA DE SAMODÃES**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE ANGORÊS - SAMODÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 332/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2955 de 01/12/2014 e do parecer do chefe da DOU de 24/03/2015, dando conhecimento que a Sra. Maria da Graça Correia Dias Parente do Patrocínio, na qualidade de cabeça de casal da herança ilíquida e indivisa por óbito de Miguel Correia Dinis, proprietário do imóvel em causa, foi notificada por duas vezes, a proceder à execução das obras de conservação em consequência do auto de vistoria n.º 34, de 03/06/2009.

Dado que, até à data não deu cumprimento ao determinado, proponho que a Exma. Câmara delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, devendo o presente assunto ser remetido à DOU, para esclarecimento dos intervenientes no processo.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE PRUMOS (COD 42)**REQUERENTE:** ÓMINUS, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS**LOCAL DA OBRA:** AV. DR.ALFREDO DE SOUSA, Nº30 - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 333/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que refere que, de acordo com a informação n.º 2919 de 25/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/03/2015, os prumos que o condomínio pretende colocar no espaço público já estiveram colocados e foram removidos por deliberação do executivo municipal de 18/09/2012, pelo que, o pedido agora formulado deve ser indeferido.

Pelo exposto, propõe que a Câmara delibere sobre a pretensão da requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir liminarmente o pedido da requerente. Esta situação passa pela resolução do problema definitivo que consiste na realização da escritura de cedência ao Município de Lamego, para integrar no domínio publico, do terreno sobrance que o proprietário do loteamento nunca realizou.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE VISTORIA A CASA EM RUÍNA (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA ALDINA DUARTE PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES**LOCAL DA OBRA:** RUA NOVA, Nº 32 E 34 - Lamego

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 334/42/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2211, de 17/09/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 23/03/2015, referindo que a proprietária do imóvel – Santa Casa da Misericórdia de Lamego - foi notificada a executar obras de demolição e consolidação do edifício, bem como a cessar a sua utilização por falta de condições de segurança e de salubridade, tal como é referido no auto de vistoria n.º 29, de 04/06/2013.

Em 16/09/2014 a Santa Casa da Misericórdia de Lamego vem alegar não ter disponibilidade financeira para a execução das obras e refere que o edifício está ocupado com pessoas carenciadas a pedido da Sra. Vereadora do pelouro de Ação Social da Câmara Municipal de Lamego.

Atendendo ao exposto e porque o edifício não reúne condições de ser habitado e pode colocar em causa a segurança na via pública, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre o procedimento a adotar.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar mais uma vez a proprietária do imóvel - Santa Casa da Misericórdia de Lamego, a fim de encontrar uma solução para o caso em apreço.

10-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** ALICE DA SILVA ALCINO ANDRADE**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA FRANZIA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 337/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2981, de 4/12/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 24/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura, com os condicionalismos da DRCN. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** PAULO JORGE DA SILVA MONTEIRO**LOCAL DA OBRA:** CALÇADA DE CIMA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 338/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 301, de 5/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 26/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A HABITAÇÃO (COD 42)**REQUERENTE:** CARLOS MANUEL FERREIRA TEIXEIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DE ARRIBADA – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 339/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 524, de 9/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 26/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO1/2011 (COD 42)

REQUERENTE: DELFIM DUARTE SANTIAGO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DAS AMOREIRAS – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 340/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo à Exma. Câmara, nos termos do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, a homologação do auto de vistoria n.º 11, de 03/03/2015 para receção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 1/2011, reduzindo-se o valor da caução para 89.281,56 €.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Ausente a senhora Vereadora Andrea Sofia Monteiro Santiago, por impedimento legal.

14-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: CESAR GONÇALVES PAULINO

LOCAL DA OBRA: QUINTÃS DE BAIXO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 341/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 3077/DOU, de 15/12/2014 referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal (6 meses + 6 meses de suspensão), o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do n.º 6 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: CRISTIANO PEREIRA GOUVEIA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO REDONDO – PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 343/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2672, de 3/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 14/11/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA LAGOA PARA RETENÇÃO DE ÁGUA (COD 42)

REQUERENTE: LACTICÍNIOS DO PAIVA, S.A.

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO PATRIMONIO E QUINTA NOVA – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 344/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 2693, de 5/11/2014 e com o parecer do chefe da DOU, de 17/11/2014 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: FAUSTO DE FREITAS

LOCAL DA OBRA: CARREIRA DE TIRO - ARNEIRÓS – VILA NOVA DE SOUTO DEL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 345/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 615, de 20/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 30/03/2015 e nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere o licenciamento da obra de construção de uma habitação. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO E COMÉRCIO (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ TAVEIRA DUARTE BORGES

LOCAL DA OBRA: AV. 5 DE OUTUBRO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 346/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3114, de 18/12/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 30/03/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de informação prévia, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, as alegações apresentadas merecem a manutenção do parecer desfavorável da CCDRN, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir do pedido do requerente e o arquivamento do processo, conforme proposto.

19-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE OBRAS EFETUADAS NUMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA BOAVISTA – FERREIROS DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 347/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 2711, de 06/11/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 17/11/2014, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

20-ASSUNTO: QUEIXA SOBRE PERIGO DE DERROCADA DE UMA CASA ANTIGA (COD 42)**REQUERENTE:** FREGUESIA DE SANDE**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA ARRIBADA – SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 348/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3084, de 06/12/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 27/03/2015, referindo que o proprietário do imóvel, foi notificado mais que uma vez, a executar as obras de conservação em consequência da vistoria efetuada por três técnicos.

O prazo concedido terminou e de acordo com o referido na informação nº 3084, de 16/12/2014 dos serviços de fiscalização, não foram executadas quaisquer obras ou apresentado qualquer justificação, pelo que, propõe que a Câmara delibere tomar posse administrativa do imóvel de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, notificar mais uma vez os proprietários do imóvel, a fim de executarem as obras de conservação.

21-ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** MANUEL ANTÓNIO JERÓNIMO SANTOS

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE ESTREMADOURO - MEDELO – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 349/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3151, de 23/12/2014, referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal. Mais refere que o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO – NOVO LICENCIAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: ANDRÉ MANUEL CARVALHO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MATA – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 350/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 4, de 05/01/2015 referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: VALDEMAR DE CARVALHO PEREIRA

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA FONTE – FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 351/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2752, de 10/11/2014 referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo de seis meses, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia ao requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** TRADIMASSAS - CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.**LOCAL DA OBRA:** SENHOR DO CALVÁRIO - QUINTA DA PIRES OU MOITÓS —
BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 352/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2605 de 27/10/2014 referindo que o requerente não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: LEGALIZAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** FERNANDO FERREIRA DE FREITAS**LOCAL DA OBRA:** LUGAR DA CASCALHEIRA - VALDIGEM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 353/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2653 de 30/10/2014 e do parecer do Chefe da DOU, de 12/11/2014, propondo que a Câmara delibere o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 101º do C.P.A..

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)**REQUERENTE:** GIL ELÍSIO VALENTE BARRETO NOGUEIRA REGUEIRO**LOCAL DA OBRA:** QUINTA DA CASA AMARELA - RIO BOM – CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 354/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2606 de 27/10/2014 e do parecer do chefe da DOU, de 12/11/2014, referindo que o requerente foi notificado nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que,

propõe que a Câmara delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DE ALMEIDA

LOCAL DA OBRA: URBANIZAÇÃO CIDADE DO SOL, LOTE 7 – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 355/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 2839, de 14/11/2014, referindo que o requerente não procedeu ao pagamento das taxas urbanísticas relativas à admissão da comunicação prévia, no prazo de um ano após a notificação, a comunicação prévia caducou nos termos do n.º 2 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE PORTADAS (COD 42)

REQUERENTE: PAULO JORGE DOS SANTOS SOEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PENELAS - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 356/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 366 de 18/02/2015 e com o parecer do chefe da DOU de 26/03/2015, o requerente pretende licenciar a colocação de portadas exteriores nos vãos do rés-do-chão, à semelhança das que tem nos vãos do andar, alegando que com a sua colocação há uma harmonia dos vãos do edifício e também uma maior segurança contra intrusos, dado que os vãos do rés-do-chão são facilmente acessíveis.

Na informação n.º 366, de 18/02/2015 a técnica propõe o indeferimento do pedido alegando que o facto das portadas abrirem para o exterior poderá originar situações de conflito com a circulação de pessoas ou veículos no local.

Importa também referir que as portadas em causa já se encontram colocadas, como se pode verificar pelas fotos da fls. 24 do processo.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere se licencia ou não a colocação das referidas portadas no rés-do-chão.

Deliberação: Considerando que a interferência das portadas, completamente abertas, com a via pública e com o trânsito, é diminuta e dado que as mesmas já se encontram executadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar a sua colocação.

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

29-ASSUNTO: V MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PAM DO ORÇAMENTO 2015 (COD 43)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 357/43/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias alterações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais. Trata-se aqui, por regra, de transferências de dotação entre diferentes rubricas orçamentais sem implicar o aumento do montante total do orçamento de despesa.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de alterações orçamentais que podem ser efetuadas. As alterações orçamentais não afetam o equilíbrio global porque se traduzem em aumentos de dotações de despesa ou receita em algumas rubricas com contrapartida de diminuições ou de anulações de dotações noutras rubricas.

Assim, é proposto a V alteração ao orçamento da despesa e PAM justificada pela necessidade da seguinte despesa:

- 1- No seguimento da deliberação da Câmara Municipal, na reunião de 23 de março de 2014, foi deliberado atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO PELA INFÂNCIA E TERCEIRA IDADE DE LAMEGO (APITIL), no montante de 18.000€ (dezoito mil euros);
- 2- Considerando que o orçamento não tem dotação disponível à data da deliberação, é proposto um reforço da dotação ao PAM n.º 2014/I/1 no montante acima referido;

Presidente

Secretária

Assim, propõe à Câmara Municipal que seja aprovada a quinta alteração as GOP'S e orçamento que importa tanto de reforços como anulações no montante de 18.000€, nos termos da alínea d), do nº 1, artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

30-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

31-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às dez horas e quinze minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,